RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 18/01/2022 – pág.11)
Pauta da 83ª reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias(CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de janeiro de 2022, às 9h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
Onde se lê:
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
(...)
Leia-se
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/01/2022 – pág.34)
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(...)
Leia-se
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. DEFERIDO.
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

31 1586747 - 1

Pauta da 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 11 de fevereiro de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC TM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4.Exame da Ata da 152ª RO de 12/11/2021.
5. Apresentação Institucional: Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
6.1 S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Carneirinho - Descumprir condicionantes - Descumprir DN Copam n.165/2011 - Funcionar posto de abastecimento sem autorização ambiental - Carneirinho/MG - PA/CAP/Nº 506629/18 - AI/Nº 109032/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.2 Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A - Provocar incêndio em áreas comuns e áreas de preservação permanente - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 495513/20 - AI/Nº 75017/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.3 Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A - Provocar incêndio em áreas comuns e áreas de preservação permanente - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 495564/20 - AI/Nº 75018/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.4 Companhia Energética Vale do São Simão - Provocar incêndio em áreas comuns, áreas de preservação permanente e reserva legal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 452551/20 - AI/Nº 75566/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.5 Município de Pirajuba - Causar poluição ou degradação ambiental - Pirajuba/MG - PA/CAP/Nº 457084/18 - AI/Nº 90639/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.6 José Ernesto Cadelca/Fazenda Pasto Fechado - Suprimir árvores esparsas sem autorização ambiental - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 685546/19 - AI/Nº 41589/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.7 Minas Mais Alimentos Ltda. - Ampliar atividades sem licença ambiental - Descumprir DN COPAM 167/2011 - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 479012/17 - AI/Nº 95143/2017 - Apresentação: Supram TM.
7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição 2 Frutal 2 - UHE Porto Colômbia, 138Kv - Distribuição de energia elétrica, tensão < 230 kV- Frutal e Planura/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0003042/2021-37 - Área de RL: Não se aplica - APP: 1,565 total ha - Área Requerida: 8,172 ha, ou seja: supressão de cobertura vegetação nativa com destoca em 3,44 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 1,204 ha e corte de 13 (treze) árvores em uma área de 3,528 ha - Área Passível de Aprovação: 8,172 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semi Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo.
8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de intervenção ambiental:
8.1 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Berrador - Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045345/2021-31 - Área de RL: 0,00 ha - APP: 04,4300 ha - Área Requerida: 04,5280 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
9. Processos Administrativos para exame de Recurso contra o Indeferimento de processo de regularização ambiental:
9.1 Sanclage Energia Ltda. / PCH Renato - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Sacramento/MG - PA/Nº 08105/2017/001/2018 - LAC2 - LP. - Classe 4. Apresentação: Supram TM.
9.2 Comércio e Mineração Vale do Rio Grande Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Fronteira/MG - PA/SLA/Nº 1638/2021 - LAS RAS - Classe 3. Apresentação: Supram TM.
10. Encerramento.
(a)Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

31 1586257 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Renato Pedro da Costa, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lagoa Dourada/MG, PA nº 277/2022, Classe 4.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 2) Frigorifico Tonhela Ltda - Frigorifico Tonhela, Suinocultura; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 400/2022, Classe 4; 3) Fundação Renova - Regularização Ambiental - Atividades em Barra Longa - Área Urbana, Dragagem para desassoreamento de corpos d'água; Pilhas de rejeito/estéril, Barra Longa/MG, PA nº 399/2022, Classe 4.
- Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 4) Jacinto Junior Barbosa Saraiva - JR Mineração, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Presidente Bernardes/MG, PA 300/2022, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1586850 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Adilson Cesar Porto - Terraplanagem Espraiado, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Martins Soares/MG, PA nº 310/2022, Classe 3; 2) Empresa de Mineração Santa Rosa Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pequeri/MG, PA nº 417/2022, Classe 3; 3) Slope-Consultoria e Projetos Ltda – Slope, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ervália/MG, PA nº 383/2022, Classe 2; 4) Adailton de Souza Rodrigues, Suinocultura, Senhora dos Remédios/MG, PA nº 426/2022, Classe 2. 5) Magno da Mata Agostini, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Miradouro/MG, PA nº 434/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1586835 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 26/01/2022 – pág. 6) Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público oarquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:LAC2 (LP+LI): 1) Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pains/MG, PA nº 07720/2019/001/2019, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, APEF nº 03690/2019 - solicitação de autorização para supressão de vegetação nativa. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(...)

Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público oarquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:LAC2 (LP+LI): 1) Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Pains/MG, PA nº 07720/2019/001/2019, ANM 830.426/2009, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, APEF nº 03690/2019 - solicitação de autorização para supressão de vegetação nativa. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.
*As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público oindeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 5470/2021, ANM 833.274/2013, Classe 3.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) CIRO RIBEIRO- Fazenda São Tomé do Boqueirão e São Lorenço, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Serra da Saudade/MG e Estrela do Indaiá/MG, Processo nº 5181/2021, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Extracao de Areia e Argila Ouro Verde Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 429/2022, ANM 832.633/2003 - 831.494/2018, Classe 3. 2) V-8 Loteadora Marília II Spe Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares e Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 436/2022, Classe 2. 3) Leonardo de Almeida Braga/Fazenda Campo Alegre, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Formiga/MG, Processo nº 439/2022, Classe 2.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

31 1586763 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Coronel Xavier Chaves, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Xavier Chaves/MG, PA SLA nº 398/2022, Classe 2. 2) Donizetti Gomes, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, PA SLA nº 410/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Café das Vertentes Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 324/2022; 2) Cláudio Nei de Oliveira, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Congonhal/MG, Processo nº 322/2022; 3) Premium Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Alfenas/MG, Processo nº 323/2022; 4) Verde Renova Comércio de Material Reciclável Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Caxambu/MG, Processo nº 325/2022; 5) Alarmes Santa Rita Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 372/2022; 6) Auto Posto Serra Negra Ingaí Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ingaí/MG, Processo nº 361/2022; 7) Edivaldo Stephane, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Pratápolis/MG, Processo nº 365/2022; 8) Juliano Lazzarini Moretti, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lavras/MG, Processo nº 368/2022; 9) Laticínios Fartura Eireli, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resende Costa/MG, Processo nº 367/2022; 10) Loteamento Parque das Goiabeiras Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Alpinópolis/MG, Processo nº 346/2022; 11) Paulo Roberto Viadanna, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 344/2022; 12) Posto Pioneer Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 360/2022; 13) Toliman Transportes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Machado/MG, Processo nº 345/2022; 14) Viviane Maria de Siqueira, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 363/2022; 15) Posto Fazendinha Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanha/MG, Processo nº 378/2022; 16) Amokarite Maquiagem Natural Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Gonçalves/MG, Processo nº 388/2022; 17) Auto Posto Pedrense Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição das Pedras/MG, Processo nº 385/2022.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1586708 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): * Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Avanço de Lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira - CMT – DNPM/ANM nº 930.785/1988 e 833.476/2012, - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Tapira/MG, PA/SLA nº 283/2022, Classe 4.
2) Licença de Operação corretiva (LAC1): DAMFI - Destilaria Antônio Monti Filho Eireli, - Fabricação de aguardente; Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, - Canápolis/MG, PA/SLA nº 302/2022, Classe 4.

31 1586599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): * Carnes Nelore Importação Exportação Eireli, - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), - Araxá/MG, PA/SLA nº 420/2022, Classe 5.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

31 1586597 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADEem relação ao servidor (a) J.G.R., MASP 1.020.910-4
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda, para o biênio 2021-2023.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Leinº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º–O Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moedaé formado por vinte e um conselheiros, sendo doze titulares e nove suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio doEdital de ConvocaçãoIEF/MONAE SERRA DA MOEDA Nº.: 01/2021, ficando assim constituído:
I–Poder Público:
a)Titular: Prefeitura Municipal de Moeda
Suplente: Câmara Municipal de Moeda
b) Titular: Prefeitura Municipal de Brumadinho
Suplente: Prefeitura Municipal de Itabirito
c) Titular: Serviço autônomo de Saneamento Básico -SAAE de Itabirito
d) Titular: Conselho do Patrimônio de Moeda
e) Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CBH Paraopeba
Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
f) Titular: Defesa Civil do Município de Moeda
II –Sociedade Civil:
a) Titular: Associação dos Proprietários de Imóveis Rurais do Santuário Serra da Moeda- APIRSSM
Suplente: Gerdau Açominas S/A
b) Titular: Associação do Residencial Villabella
Suplente: Rogério Joanes dos Santos
c) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
Suplente: SPAL Industria Brasileira de Bebidas S/A- SPAL
d) Titular: Associação Meio Ambiente de Moeda - AMAMOEDA
Suplente: Instituto Guaicuy
e) Titular: Associação para Proteçãodo Patrimônio da Serra da Moeda - SERRA VIVA
Suplente: Abrace a Serra da Moeda
f) Titular: A P U Spinel Informação, Ensino, Arte e Cultura Ltda - PLANTAE
Suplente: AssociaçãoMineira de Defesa do Ambiente - AMDA
§ 1º –A Presidência do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda será exercida pelo gerente daunidadede conservação, que daráposse aos membros do Conselho.
§ 2º –Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º –Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Chapada dos Perdizes" de propriedade de Ypê Bio Agroflorestal Ltda - ME, localizada no município de Carrancas/MG.
A DIRETORA-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso deatribuiçãoque lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º–Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Chapada dos Perdizes", processo SEI nº 2100.01.0033363/2021-50, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, nosimóveis inscritos nas matrículas 12.450, 12.451 e 12.457, registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itumirim, de propriedade de Ypê Bio Agroflorestal Ltda - ME.
Parágrafo único–A RPPN "Chapada dos Perdizes" tem área de 21,5737 hectares, averbada nas matrículas dos imóveissob os números Av-01-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457.
Art.2º–A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º–As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.
Maria Amélia deConi eMoura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Girassol" de propriedade de Vale S/A., localizada no município de Itabira/MG.
A DIRETORA-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso deatribuiçãoque lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º–Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Girassol", processo SEI nº 2100.01.0009701/2019-88, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, noimóvel inscritonamatrícula33.834, registradano Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira, de propriedade de Vale S/A.
Parágrafo único–A RPPN "Girassol" tem área de 60,14 hectares, averbada namatrículadoimóvelsob onúmeroAv-03-33.834.
Art.2º–A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º–As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.
Maria Amélia deConi eMoura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

31 1586830 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31935/2019, Usuário: Rone Reis, Araújos, Deferido, Portaria n°1900597/2022. *Processo n° 23738/2019, Usuário: Ademilton Martins, Perdigão, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900598/2022. *Processo n° 25092/2019, Usuário: Joelson Lobato, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900599/2022. *Processo n° 10053/2018, Usuário: Paulo de Carvalho, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900600/2022. *Processo n° 09970/2018, Usuário: Bruno Cesar, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900602/2022. *Processo n° 10039/2018, Usuário: Leopoldo Alves, Pains, Deferido, Portaria n°1900603/2022. *Processo n° 22008/2019, Usuário: Roberto Gonçalves, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900604/2022. *Processo n° 57964/2021, Usuário: Frigorifico Sao Pedro Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900606/2022. *Processo n° 62771/2021, Usuário: Andrea Penha, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900607/2022. *Processo n° 63822/2021, Usuário: Antonio Goncalves, Fronteira, Deferido, Portaria n°1900609/2022. *Processo n° 63771/2021, Usuário: Reginaldo César, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900611/2022. *Processo n° 55877/2021, Usuário: Marcos Paulo Sousa, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900612/2022. *Processo n° 22963/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900615/2022. *Processo n° 22964/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900616/2022. *Processo n° 22965/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900617/2022. *Processo n° 56866/2021, Usuário: Crown Embalagens Metálicas da Amazonia S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900618/2022. *Processo n° 62798/2021, Usuário: Pedro Henrique, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900619/2022. *Processo n° 00008/2022, Usuário: Scalon & Cerchi Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900620/2022. *Processo n° 63847/2021, Usuário: Wilson Vasconcelos, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria n°1900622/2022. *Processo n° 11848/2020, Usuário: Abdala Daguer, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900624/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1907528/2019 publicada no dia 08/11/2019. Outorgados: Alfredo Alcides, Antônio José e Gláucio de Castro. CPFs: 038.***.***-15, 038.***.***-04 e 881.***.***-15. Onde se lê: Outorgados: Alfredo Alcides, Antônio José e Gláucio de Castro. CPFs: 038.***.***-15, 038.***.***-04 e 881.***.***-15. Leia-se: Outorgado: Macaúba de Cima Coffee – Cultivo de Café Ltda. CNPJ: 27.994.974/0001-94. Município: Patrocínio –MG.
Retifica-se a portaria 1906981/2019 publicada no dia 18/12/2019. Outorgado: Luiz Antônio Tiosso. CPF: 349.***.***-30 Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 5 com tempo de captação de 7:00 a 15:00 horas/dia sendo 15 dias/mês e volumes máximos mensais de 18900 m³ a 27000. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 50,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 95 ha através do método de gotejamento, sendo 15 dias/mês, 12 meses/ano, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de outubro a março e julho, 15:00 horas/dia nos meses de abril a junho, 07:00 horas/dia nos meses de agosto e setembro, e volumes máximos mensais de 27000 m³ nos meses de outubro a março e julho, 40500 m³ nos meses de abril a junho e 18900 m³ nos meses de agosto e setembro. Município: Coromandel–MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 62655/2021 de 14/12/2021. Requerente: Abrão Tufi Tallis – CPF: 405.***.***-91 - Curso d'água: Afluente do Córrego do Pântano – Motivo: Já existe um outro processo do requerente, com mesmo objeto, em tramitação no IGAM. Município: Fronteira – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 31 de janeiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 33835/2020, Usuário: Fabio Massao, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100592/2022. *Processo n° 44289/2021, Usuário: Cláudio José, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100636/2022. *Processo n° 18591/2021, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100637/2022. Os Processos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201312357190118.